



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 25/08/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 080/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023 – R.P. nº 027/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para realização de lanches em eventos das unidades da Rede de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 080/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023 – R.P. nº 027/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Conforme mencionado em ata da sessão inaugural do certame, realizada no dia 10/08/2023, a sessão de continuidade para divulgação da fase de habilitação ocorreria no dia 21/08/2023. Entretanto, considerando dificuldades de acesso à plataforma, a sessão restou reagendada para a presente data. Os licitantes participantes foram cientificados através de mensagens via chat da plataforma de pregão eletrônico e por e-mail. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgada a conclusão da fase de habilitação, após decorrido o prazo de regularização de documentos para ME/EPP (item 11.2 do Edital). Conforme registrado em ata da sessão inaugural realizada em 10/08/2023, considerando que a empresa EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, a Pregoeira concedeu à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente em relação à comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal (item 8.6.4 do edital) e perante a Fazenda Municipal (item 8.6.6 do edital), cujo prazo findou-se em 17/08/2023. Registra-se que a licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) encaminhou via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), no dia 14/08/2023, às 08:42h, a documentação para regularização perante a Fazenda Federal (CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Válida até 29/01/2024 - Código de controle da certidão: 7C76.DED0.1CB6.8E8B) e perante a Fazenda Municipal (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS – Válida até 31/10/2023 – Controle de autenticidade: 875671570875671). A documentação foi conferida pela Pregoeira e Equipe de Pregão e juntada ao processo físico. Assim, sanadas as pendências registradas, a documentação de habilitação da licitante EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) restou em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA em relação aos itens 03 e 07. Após repasses e conclusão da fase de habilitação, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 05, 06, 08, 09 e 10	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (ME)
03 e 07	EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME)
04, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	FRUSTRADOS

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (ME) e EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME) encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio (suplente)


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio